Processo n.º1600-11.00/13-7

Parecer n.º 225/13 CEC/RS

O projeto "SEMANA DA CULTURA DE VESPASIANO CORRÊA" é aprovado.

1 - O projeto cultural "SEMANA DA CULTURA DE VESPASIANO CORRÊA" propõe, para sua realização, financiamento através do sistema Pró-Cultura/LIC. O produtor cultural é a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOIS LAJEADOS, CEPC: 4667, sendo responsável Legal Fernanda Flores. O projeto está vinculado à área de Artes Integradas, sendo contador Thiago Fachinetto, CRC/RS-077190/0. A 1ª SEMANA DA CULTURA DE VESPASIANO CORRÊA quer resgatar os valores culturais da comunidade local, conscientizando o conjunto da população sobre a importância da cultura, motivando principalmente a criança e o jovem a participarem das atividades de forma a envolvê-lo no processo da produção cultural, potencializando a capacidade das expressões artísticas no seio da comunidade. O evento acontecerá no ginásio municipal da cidade de Vespasiano Corrêa e na sua rede de escolas públicas do município e do estado, apresentando uma variada programação cultural, que, na sua íntegra, acontece com entrada franca a todos. A importância da SEMANA DA CULTURA para o município é a de contribuir para a promoção do intercâmbio cultural de artesãos, músicos, estudantes e público em geral, por meio da realização de danças, do folclore e do artesanato. O evento pretende fortalecer a expressão da sensibilidade que o povo vespasianense tem em relação ao folclore e artesanato, mostrando as raízes históricas da cidade e região, incentivando as várias culturas existentes no município, com predominância da cultura de origem italiana. A proponente entende que o projeto em questão pode se transformar, para as pessoas do município, em um evento de referência positiva para a municipalidade, produzindo, assim, um marco referencial que objetiva a valorização da cultura. A programação está dividida em duas partes: a primeira acontece no ginásio municipal e é composta pela apresentação do coral municipal Me Piacce Cantare, três apresentações teatrais a cargo do grupo teatral Luz e Cena de Novo Hamburgo, show italiano Inez Rizzardo e show infantil com Os Peraltas de Passo Fundo; a outra parte da programação acontece nas escolas com exposição, dança, teatro e mostra de artesanato produzidas pelas entidades de ensino.

É o relatório.

2 - O projeto "SEMANA DA CULTURA DE VESPASIANO CORRÊA", embora confuso na construção do texto, na estrutura gramatical e ortográfica, quanto ao mérito e em seu objetivo, está claro, pois pretende criar um espaço na vida social com intuito de entrelaçar as relações comunitárias através das atividades culturais, artísticas e de memória em relação à etnia colonizadora do município e região. O processo apresenta documentação de acordo com a exigência do sistema, constituindo-se de uma planilha orçamentária enxuta, gerando trabalho e renda para os artistas gaúchos, promovendo o intercâmbio entre profissionais e amadores, provocando o debate e as vicissitudes que entornam o fazer artístico. Outro elemento que merece reconhecimento é o que responsabiliza a prefeitura com dez por cento dos custos do evento, extrapolando a participação do poder público municipal, que, em grande parte dos processos apresentados a este colegiado para julgamento de mérito, relevância e oportunidade, tem participação apenas vinculada às questões logísticas. Sem sombra de dúvida, quando a sociedade civil e o poder público se unem para, em prol da defesa da cultura, reunir força e produzir de forma colaborativa e com empenho as atividades de cunho cultural de seu povo, o retorno deste Conselho de Estado da Cultura só pode ser o de congratulação e apoio à iniciativa. No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local do evento.

3. Em conclusão, o projeto ***"SEMANA DA CULTURA DE VESPASIANO CORRÊA"*** é aprovado, por seu mérito, relevância e oportunidade, e encontra-se apto a captar através do Sistema Pró-Cultura/LIC o valor de até **R$ 68.625,00** (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

Neidmar Roger Charão Alves

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS